

AMPLA CONCORRÊNCIA: vagas abertas para o público em geral, que vão atender aos candidatos que não se encaixam em nenhum sistema de cotas ou outras políticas públicas.

1. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PARA A MATRÍCULA INICIAL:

1.1. Ficha cadastro - preencher a Ficha cadastro em https://sig.ufla.br/modulos/processos_seletivos_alunos/candidatos_alunos/aceso/login.php nas datas especificadas em cada chamada e previstas nas Instruções Específicas para a Matrícula Inicial (IEMI) - divulgadas em: <https://drca.ufla.br/graduacao/matriculas>.

1.2. **Cópia digital da foto 3x4 igual à inserida na Ficha cadastro** - A foto deverá ser recente, em cores, sem aplicação de filtros, tirada de frente, com fundo limpo, sem qualquer espécie de cobertura na cabeça (lenço, chapéu, boné, etc.) e/ou óculos de sol que dificultem ou encubram as características físicas, imprescindíveis, inclusive, para procedimento de averiguação da AUTODECLARAÇÃO exigida nos grupos de vagas reservadas 1, 3, 5 e 7. É de responsabilidade do candidato a apresentação de foto digitalizada nítida para a averiguação.

1.3. Cópia da certidão de nascimento ou de casamento.

1.4. Cópia (frente e verso) do documento de identificação civil que contenha os dados da Cédula de Identidade (RG), o órgão expedidor e a Unidade da Federação (UF). No caso de estrangeiro, cédula de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou visto permanente.

1.5. Número de Inscrição de Cadastro de Pessoa Física (CPF), que pode estar contido no documento de identificação civil a que se refere o item 1.4. Nos casos em que o CPF estiver ausente no documento de identificação civil, a cópia poderá ser obtida pelo endereço eletrônico: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/SERVICOS/CPF/CONSULTASITUACAO/CONSULTAPUBLICA.ASP>.

1.6. Cópia do documento que comprove a quitação com as obrigações eleitorais, obtido exclusivamente pelo endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, para candidatos que já terão completado 18 anos até o dia de solicitar matrícula.

1.7. Cópia (frente e verso) do certificado de conclusão do Ensino Médio.

1.8. Cópia (frente e verso) do histórico escolar do Ensino Médio.

1.9. Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos completos, na data de solicitação da matrícula inicial, deverão apresentar declaração de anuência formal de seus representantes legais, nos termos do Código Civil, disponível em <https://drca.ufla.br/graduacao/formularios> > Formulários para Candidatos - Matrícula inicial.

FOTO DE ROSTO (SELFIE) COM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

7.1.6.1. Os candidatos que tiverem concluído ou cursado parte do Ensino Médio no exterior deverão apresentar, também, cópia (autenticada em cartório) do documento original emitido pela instituição do exterior, e, no caso de ter concluído o ensino médio no exterior, parecer de equivalência de estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação, e cópia da publicação no órgão oficial do estado.

7.1.6.1.1. É de responsabilidade do candidato apresentar todos os documentos emitidos em outro idioma traduzidos para a língua portuguesa por tradutor público juramentado.

GRUPO I (VRRJ-PPJ): CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 (UM VÍRGULA CINCO) SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS.

1. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PARA A COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL:

- 1.1. Formulários específicos de avaliação socioeconômica, devidamente preenchidos, disponível no endereço eletrônico <https://trca.ufra.br/graduacao/formulario>
- 1.1.1. Termo de Responsabilidade, em formulário próprio, devidamente preenchido, disponível no endereço eletrônico <https://trca.ufra.br/graduacao/formulario>
- 1.2. Cópia de documento de Identidade e CPF de todos os membros da família com idade igual ou superior a 18 anos.
- 1.3. Cópia de certidão de nascimento de todos os membros da família com idade inferior a 18 anos.
- 1.4. Cópia das certidões de casamento dos membros da família que sejam casados e residam com a família do candidato. No caso de membros da família separados, cópia do termo de separação homologado pelo juiz.
- 1.5. No caso de pais falecidos, cópia da certidão de óbito.
- 1.6. Cópia completa da Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda – Pessoa Física. Apresentar a Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício 2021, Ano-Calendário 2020 e do respectivo recibo de entrega de todos os membros da família obrigados a apresentá-la. Os membros da família com idade superior a 18 anos, que não foram obrigados a apresentar esta declaração de ajuste anual, deverão apresentar comprovante de consulta à Restituição de Imposto de Renda, que pode ser obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br>, - sempre mais procurados - restituição IRPF - consulta restituição/resultado.
- 1.7. Comprovante de residência de avós e/ou outros parentes que residam com a família do candidato e que não sejam irmãos ou pais.
- 1.8. Cópia de comprovantes de rendimentos oriundos de trabalho remunerado dos últimos três meses anteriores à solicitação de matrícula no presente processo seletivo de todos os membros da família.
 - 1.8.1. No caso de assalariados, holerite ou contracheque.
 - 1.8.2. No caso de aposentados, pensionistas e outros beneficiários (BPC, auxílio doença e demais), extrato de benefício fornecido pelo INSS ou holerite/contracheque fornecido pela fonte pagadora.
 - 1.8.3. No caso de Microempreendedores Individuais (MEI), apresentar Declaração Anual do Simples Nacional (DASN/SIMEI). Para empreendedores/empresários não optantes pelo MEI, apresentar Declaração Comprobatória de Rendimentos (DCCR), emitida por contador.
 - 1.8.4. No caso de profissionais liberais (médicos, psicólogos, dentistas, contadores e outros), profissionais autônomos (vendedores, representantes comerciais e outros) e produtores rurais, declaração comprobatória de renda média mensal, devidamente emitida por contador ou similar.
 - 1.8.5. No caso de trabalhadores informais (zangado, ambulantes e outros), declaração de renda média mensal, assinada conforme documento de identidade.
 - 1.8.6. Não serão considerados, para fins de comprovação de renda, recibos de Pó-Labore.
- 1.9. Cópias dos comprovantes de recebimento de rendimentos de aluguéis e/ou arrendamento de bens móveis e imóveis e de pensões alimentícias recebidos por todos os membros da família, dos últimos três meses anteriores à solicitação de matrícula no presente processo seletivo.
- 1.10. Cópia da carteira de trabalho de todos os membros da família maiores de 18 anos (página com dados de identificação, página do último contrato de trabalho e página imediatamente posterior em branco, para quem já trabalhou com carteira assinada, ou página com dados de identificação e primeira página de contrato em branco, para quem nunca trabalhou com carteira assinada). Somente estão desobrigados à apresentação de carteira de trabalho membros da família que não trabalhem e sejam comprovadamente estudantes ou tenham idade igual ou superior a 60 anos, ou que seja servidor público.
- 1.11. Extrato de Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNS) de todos os membros da família maiores de 18 anos, que poderá ser obtido no endereço eletrônico www.ins.gov.br.
- 1.12. Cópia dos comprovantes de matrícula de membros da família com idade superior a 18 anos e que sejam estudantes.

Obs.: Caso seja necessário, a UFL reserva-se o direito de solicitar outros documentos, além dos listados acima, e/ou de utilizar outros instrumentais técnicos para compreensão da situação socioeconômica.

2. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PARA A COMPROVAÇÃO DE TER CURSADO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA:

- 2.1. Comprovante de ter estudado em escola pública durante os 3 (três) anos do Ensino Médio;
- 2.2. Declaração de não ter cursado Ensino Médio em nenhum momento em escolas privadas, em formulário próprio, disponível em <https://trca.ufra.br/graduacao/formulario>

3. DOCUMENTO QUE DEVERÁ SER APRESENTADO PARA A COMPROVAÇÃO ÉTNICO-RACIAL:

- 3.1. Formulário de autodeclaração étnico-racial, preenchido e com a devida justificativa, disponível no endereço eletrônico <https://trca.ufra.br/graduacao/formulario>
- 3.2. Os candidatos autodeclarados INDÍGENAS deverão encaminhar uma cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígenas (RANI), emitido pela Fundação Nacional do Índio (Funai), previsto no art. 13 do Estatuto do Índio (Lei nº 6.001/1973) e regulamentado pela Funai por meio da Portaria nº 003/PRES/2002.

4. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PARA A MATRÍCULA INICIAL:

- 4.1. Ficha cadastro - preencher a Ficha cadastro em https://sig.ufra.br/modulos/processos_ajusticos_alunos/candidatos_alunos/acesso/login.php, nas datas especificadas em cada chamada e previstas nas Instruções Específicas para a Matrícula Inicial (EMI) - disponíveis em: <https://trca.ufra.br/graduacao/emi2021>
- 4.2. Cópia digital da foto 3x4 igual à inserida na Ficha cadastro - A foto deverá ser recente, em cores, sem aplicação de filtros, tirada de frente, com fundo limpo, sem qualquer espécie de cobertura na cabeça (lenço, chapéu, boné, etc.) e/ou óculos de sol que dificultem ou encobram as características físicas, imprescindíveis, inclusive, para procedimento de averiguação de AUTODECLARAÇÃO exigida nos grupos de vagas reservadas 1, 3, 5 e 7. É de responsabilidade do candidato a apresentação de foto digitalizada nítida para a averiguação.
- 4.3. Cópia da certidão de nascimento ou de casamento.
- 4.4. Cópia (frente e verso) do documento de identificação civil que contenha os dados da Cédula de Identidade (RG), o órgão expedidor e a Unidade da Federação (UF). No caso de estrangeiro, cópia de identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou visto permanente.
- 4.5. Número de inscrição do Cadastro de Pessoa Física (CPF), que pode estar contido no documento de identificação civil a que se refere o item 1.4. Nos casos em que o CPF estiver ausente no documento de identificação civil, a cópia poderá ser obtida pelo endereço eletrônico: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/SERVICOS/CPF/CONSULTASTRUCAO/CONSULTA/PUBLICA.ACP>.
- 4.6. Cópia do documento que comprove a quitação com as obrigações eleitorais, obtido exclusivamente pelo endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/verificacao/verificacao-de-quitacao-eleitoral>, para candidatos que já terão completado 18 anos até o dia de solicitar matrícula.
- 4.7. Cópia (frente e verso) do certificado de conclusão do Ensino Médio.
- 4.8. Cópia (frente e verso) do histórico escolar do Ensino Médio.

FOTO DE ROSTO (SELFE) COM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

7.1.6.1. Os candidatos que tiverem concluído o cursado parte do Ensino Médio no exterior deverão apresentar, também, cópia (autenticada em cartório) do documento original emitido pela instituição do exterior; e, no caso de ter concluído o ensino médio no exterior, parecer de equivalência de estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação, e cópia da publicação no órgão oficial do estado.

7.1.6.1.1. É de responsabilidade do candidato apresentar todos os documentos emitidos em outro idioma traduzidos para a língua portuguesa por tradutor público juramentado.

7.1.6.2. Os candidatos que obtiverem certificação do Ensino Médio por meio do Enem, pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou por Exames de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos, realizados pelos sistemas estaduais de ensino, e que estiverem concorrendo às vagas reservadas, não poderão ter cursado qualquer parte do Ensino Médio

GRUPO 2 (VRRJ-NPPI): CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 (UM VÍRGULA CINCO) SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS.

1. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PARA A COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL:

- 1.1. Formulários específicos de avaliação socioeconômica, **devidamente preenchidos**, disponível no endereço eletrônico <https://drca.ufla.br/graduacao/formularios>
- 1.1.1. Termo de Responsabilidade, em formulário próprio, **devidamente preenchido**, disponível no endereço eletrônico <https://drca.ufla.br/graduacao/formularios>
- 1.2. Cópia de documento de identidade e CPF de todos os membros da família com idade igual ou superior a 18 anos.
- 1.3. Cópia de certidão de nascimento de todos os membros da família com idade inferior a 18 anos.
- 1.4. Cópia das certidões de casamento dos membros da família que sejam casados e residam com a família do candidato. No caso de membros da família separados, cópia do termo de separação homologado pelo juiz.
- 1.5. No caso de pais falecidos, cópia da certidão de óbito.
- 1.6. Cópia completa da Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda – Pessoa Física. Apresentar a Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda - Pessoa Física, Exercício 2021, Ano-Calendarário 2020 e do respectivo recibo de entrega de todos os membros da família obrigados a apresentá-la. Os membros da família com idade superior a 18 anos, que não foram obrigados a apresentar esta declaração de ajuste anual, deverão apresentar comprovante de consulta à Restituição de Imposto de Renda, que pode ser obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br> - serviços mais procurados + restituição IRPF + consulta restituição/resultado.
- 1.7. Comprovante de residência de avós e/ou outros parentes que residam com a família do candidato e que não sejam irmãos ou pais.
- 1.8. Cópia de comprovantes de rendimentos oriundos de trabalho remunerado dos últimos três meses anteriores à solicitação de matrícula no presente processo seletivo de todos os membros da família
- 1.8.1. No caso de assalariados, holerite ou contracheque.
- 1.8.2. No caso de aposentados, pensionistas e outros beneficiários (BPC, auxílio doença e demais), extrato de benefício fornecido pelo INSS ou holerite/contracheque fornecido pela fonte pagadora.
- 1.8.3. No caso de Microempreendedores individuais (MEI), apresentar Declaração Anual do Simples Nacional (DASN/SIMEI). Para empreendedores/empresários não optantes pelo MEI, apresentar Declaração Comprobatória de Rendimentos (DECORE), emitido por contador.
- 1.8.4. No caso de profissionais liberais (médicos, psicólogos, dentistas, contadores e outros), profissionais autônomos (vendedores, representantes comerciais e outros) e produtores rurais, declaração comprobatória de renda média mensal, devidamente emitida por contador ou similar.
- 1.8.5. No caso de trabalhadores informais (camelôs, ambulantes e outros), declaração de renda média mensal, assinada conforme documento de identidade.
- 1.8.6. Não serão considerados, para fins de comprovação de renda, recibos de Pró-Labore.
- 1.9. Cópias dos comprovantes de recebimento de rendimentos de aluguéis e/ou arrendamento de bens móveis e imóveis e de pensões alimentícias recebidos por todos os membros da família, dos últimos três meses anteriores à solicitação de matrícula no presente processo seletivo.
- 1.10. Cópia da carteira de trabalho de todos os membros da família maiores de 18 anos (página com dados de identificação, página do último contrato de trabalho e página imediatamente posterior em branco, para quem já trabalhou com carteira assinada, ou página com dados de identificação e primeira página de contrato em branco, para quem nunca trabalhou com carteira assinada). Somente estão desobrigados à apresentação de carteira de trabalho membros da família que não trabalhem e sejam comprovadamente estudantes ou tenham idade igual ou superior a 60 anos, ou que seja servidor público.
- 1.11. Extrato de Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) de todos os membros da família maiores de 18 anos, que poderá ser obtido no endereço eletrônico www.inss.gov.br.
- 1.12. Cópias dos comprovantes de matrícula de membros da família com idade superior a 18 anos e que sejam estudantes.

Obs.: Caso seja necessário, a UFLA reserva-se o direito de solicitar outros documentos, além dos listados acima, e/ou de utilizar outros instrumentais técnicos para compreensão da situação socioeconômica.

2. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PARA A COMPROVAÇÃO DE TER CURSADO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA:

- 2.1. Comprovante de ter estudado em escola pública durante os 3 (três) anos do Ensino Médio;
- 2.2. Declaração de não ter cursado Ensino Médio em nenhum momento em escolas privadas, em formulário próprio, disponível em <https://drca.ufla.br/graduacao/formularios>;

3. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PARA A MATRÍCULA INICIAL:

- 3.1. Ficha cadastro - preencher a Ficha cadastro em https://sig.ufla.br/modulos/processos_seletivos_alunos/candidatos_alunos/aceso/login.php nas datas especificadas em cada chamada e previstas nas Instruções Específicas para a Matrícula Inicial (IEMI) - divulgadas em: <https://drca.ufla.br/graduacao/matriculas>.
- 3.2. **Cópia digital da foto 3x4 igual à inserida na Ficha cadastro** - A foto deverá ser recente, em cores, sem aplicação de filtros, tirada de frente, com fundo limpo, sem qualquer espécie de cobertura na cabeça (lenço, chapéu, boné, etc.) e/ou óculos de sol que dificultem ou encubram as características físicas, imprescindíveis, inclusive, para procedimento de averiguação da AUTODECLARAÇÃO exigida nos grupos de vagas reservadas 1, 3, 5 e 7. É de responsabilidade do candidato a apresentação de foto digitalizada nítida para a averiguação.
- 3.3. Cópia da certidão de nascimento ou de casamento.
- 3.4. Cópia (frente e verso) do documento de identificação civil que contenha os dados da Cédula de Identidade (RG), o órgão expedidor e a Unidade da Federação (UF). No caso de estrangeiro, cédula de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou visto permanente.
- 3.5. Número de Inscrição de Cadastro de Pessoa Física (CPF), que pode estar contido no documento de identificação civil a que se refere o item 1.4. Nos casos em que o CPF estiver ausente no documento de identificação civil, a cópia poderá ser obtida pelo endereço eletrônico: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/SERVICOS/CPF/CONSULTASITUACAO/CONSULTAPUBLICA.ASP>.
- 3.6. Cópia do documento que comprove a quitação com as obrigações eleitorais, obtido exclusivamente pelo endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, para candidatas que já terão completado 18 anos até o dia de solicitar matrícula.
- 3.7. Cópia (frente e verso) do certificado de conclusão do Ensino Médio.
- 3.8. Cópia (frente e verso) do histórico escolar do Ensino Médio.

GRUPO 3 (VRRS-PPI): CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS.

1. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PARA A COMPROVAÇÃO DE TER CURSADO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA.

- 1.1. Comprovante de ter estudado em escola pública durante os 3 (três) anos do Ensino Médio;
- 1.2. Declaração de não ter cursado Ensino Médio em nenhum momento em escolas privadas, em formulário próprio, disponível em <https://drca.ufla.br/graduacao/formularios>;

2. DOCUMENTO QUE DEVERÁ SER APRESENTADO PARA A COMPROVAÇÃO ÉTNICO-RACIAL.

- 2.1. Formulário de autodeclaração étnico-racial, **preenchido e com a devida justificativa**, disponível no endereço eletrônico <https://drca.ufla.br/graduacao/formularios>
- 2.2. Os candidatos autodeclarados INDÍGENAS deverão encaminhar uma cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígenas (Rani), emitido pela Fundação Nacional do Índio (Funai), previsto no art. 13 do Estatuto do Índio (Lei nº 6.001/1973) e regulamentado pela Funai por meio da Portaria nº 003/PRES/2002.

3. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PARA A MATRÍCULA INICIAL:

- 3.1. Ficha cadastro - preencher a Ficha cadastro em https://sig.ufla.br/modulos/processos_seletivos_alunos/candidatos_alunos/acao/login.php nas datas especificadas em cada chamada e previstas nas Instruções Específicas para a Matrícula Inicial (IEMI) - divulgadas em: <https://drca.ufla.br/graduacao/matriculas>.
- 3.2. **Cópia digital da foto 3x4 igual à inserida na Ficha cadastro** - A foto deverá ser recente, em cores, sem aplicação de filtros, tirada de frente, com fundo limpo, sem qualquer espécie de cobertura na cabeça (lenço, chapéu, boné, etc.) e/ou óculos de sol que dificultem ou encubram as características físicas, imprescindíveis, inclusive, para procedimento de averiguação da AUTODECLARAÇÃO exigida nos grupos de vagas reservadas 1, 3, 5 e 7. É de responsabilidade do candidato a apresentação de foto digitalizada nítida para a averiguação.
- 3.3. Cópia da certidão de nascimento ou de casamento.
- 3.4. Cópia (frente e verso) do documento de identificação civil que contenha os dados da Cédula de Identidade (RG), o órgão expedidor e a Unidade da Federação (UF). No caso de estrangeiro, cédula de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou visto permanente.
- 3.5. Número de Inscrição de Cadastro de Pessoa Física (CPF), que pode estar contido no documento de identificação civil a que se refere o item 1.4. Nos casos em que o CPF estiver ausente no documento de identificação civil, a cópia poderá ser obtida pelo endereço eletrônico: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/SERVICOS/CPF/CONSULTASITUACAO/CONSULTAPUBLICA.ASP>.
- 3.6. Cópia do documento que comprove a quitação com as obrigações eleitorais, obtido exclusivamente pelo endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, para candidatas que já terão completado 18 anos até o dia de solicitar matrícula.
- 3.7. Cópia (frente e verso) do certificado de conclusão do Ensino Médio.
- 3.8. Cópia (frente e verso) do histórico escolar do Ensino Médio.

GRUPO 4 (VRRS-NPPI): CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS.

1. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PARA A COMPROVAÇÃO DE TER CURSADO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA:

- 1.1. Comprovante de ter estudado em escola pública durante os 3 (três) anos do Ensino Médio;
- 1.2. Declaração de não ter cursado Ensino Médio em nenhum momento em escolas privadas, em formulário próprio, disponível em <https://drca.ufla.br/graduacao/formularios>;

2. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PARA A MATRÍCULA INICIAL:

- 2.1. Ficha cadastro - preencher a Ficha cadastro em https://sig.ufla.br/modulos/processos_seletivos_alunos/candidatos_alunos/aceso/login.php nas datas especificadas em cada chamada e previstas nas Instruções Específicas para a Matrícula Inicial (IEMI) - divulgadas em: <https://drca.ufla.br/graduacao/matriculas>.
- 2.2. **Cópia digital da foto 3x4 igual à inserida na Ficha cadastro** - A foto deverá ser recente, em cores, sem aplicação de filtros, tirada de frente, com fundo limpo, sem qualquer espécie de cobertura na cabeça (lenço, chapéu, boné, etc.) e/ou óculos de sol que dificultem ou encubram as características físicas, imprescindíveis, inclusive, para procedimento de averiguação da AUTODECLARAÇÃO exigida nos grupos de vagas reservadas 1, 3, 5 e 7. É de responsabilidade do candidato a apresentação de foto digitalizada nítida para a averiguação.
- 2.3. Cópia da certidão de nascimento ou de casamento.
- 2.4. Cópia (frente e verso) do documento de identificação civil que contenha os dados da Cédula de Identidade (RG), o órgão expedidor e a Unidade da Federação (UF). No caso de estrangeiro, cédula de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou visto permanente.
- 2.5. Número de Inscrição de Cadastro de Pessoa Física (CPF), que pode estar contido no documento de identificação civil a que se refere o item 1.4. Nos casos em que o CPF estiver ausente no documento de identificação civil, a cópia poderá ser obtida pelo endereço eletrônico: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/SERVICOS/CPF/CONSULTASITUACAO/CONSULTAPUBLICA.ASP>.
- 2.6. Cópia do documento que comprove a quitação com as obrigações eleitorais, obtido exclusivamente pelo endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, para candidatos que já terão completado 18 anos até o dia de solicitar matrícula.
- 2.7. Cópia (frente e verso) do certificado de conclusão do Ensino Médio.
- 2.8. Cópia (frente e verso) do histórico escolar do Ensino Médio.

GRUPO 5 (VRRJ-PPI-PcD): CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, QUE TENHAM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 (UM VÍRGULA CINCO) SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS.

1. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PARA A COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL:

- 1.1. Formulários específicos de avaliação socioeconômica, **devidamente preenchidos**, disponível no endereço eletrônico <https://drca.ufla.br/graduacao/formularios>
 - 1.1.1. Termo de Responsabilidade, em formulário próprio, **devidamente preenchido**, disponível no endereço eletrônico <https://drca.ufla.br/graduacao/formularios>
- 1.2. Cópia de documento de identidade e CPF de todos os membros da família com idade igual ou superior a 18 anos.
- 1.3. Cópia de certidão de nascimento de todos os membros da família com idade inferior a 18 anos.
- 1.4. Cópia das certidões de casamento dos membros da família que sejam casados e residam com a família do candidato. No caso de membros da família separados, cópia do termo de separação homologado pelo juiz.
- 1.5. No caso de pais falecidos, cópia da certidão de óbito.
- 1.6. Cópia completa da Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda – Pessoa Física. Apresentar a Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda - Pessoa Física, Exercício 2021, Ano-Calendarário 2020 e do respectivo recibo de entrega de todos os membros da família obrigados a apresentá-la. Os membros da família com idade superior a 18 anos, que não foram obrigados a apresentar esta declaração de ajuste anual, deverão apresentar comprovante de consulta à Restituição de Imposto de Renda, que pode ser obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br> - serviços mais procurados + restituição IRPF + consulta restituição/resultado.
- 1.7. Comprovante de residência de avós e/ou outros parentes que residam com a família do candidato e que não sejam irmãos ou pais.
- 1.8. Cópia de comprovantes de rendimentos oriundos de trabalho remunerado dos últimos três meses anteriores à solicitação de matrícula no presente processo seletivo de todos os membros da família
 - 1.8.1. No caso de assalariados, holerite ou contracheque.
 - 1.8.2. No caso de aposentados, pensionistas e outros beneficiários (BPC, auxílio doença e demais), extrato de benefício fornecido pelo INSS ou holerite/contracheque fornecido pela fonte pagadora.
 - 1.8.3. No caso de Microempreendedores individuais (MEI), apresentar Declaração Anual do Simples Nacional (DASN/SIMEI). Para empreendedores/empresários não optantes pelo MEI, apresentar Declaração Comprobatória de Rendimentos (DECORE), emitido por contador.
 - 1.8.4. No caso de profissionais liberais (médicos, psicólogos, dentistas, contadores e outros), profissionais autônomos (vendedores, representantes comerciais e outros) e produtores rurais, declaração comprobatória de renda média mensal, devidamente emitida por contador ou similar.
 - 1.8.5. No caso de trabalhadores informais (camelôs, ambulantes e outros), declaração de renda média mensal, assinada conforme documento de identidade.
 - 1.8.6. Não serão considerados, para fins de comprovação de renda, recibos de Pró-Labore.
- 1.9. Cópias dos comprovantes de recebimento de rendimentos de aluguéis e/ou arrendamento de bens móveis e imóveis e de pensões alimentícias recebidos por todos os membros da família, dos últimos três meses anteriores à solicitação de matrícula no presente processo seletivo.
- 1.10. Cópia da carteira de trabalho de todos os membros da família maiores de 18 anos (página com dados de identificação, página do último contrato de trabalho e página imediatamente posterior em branco, para quem já trabalhou com carteira assinada, ou página com dados de identificação e primeira página de contrato em branco, para quem nunca trabalhou com carteira assinada). Somente estão desobrigados à apresentação de carteira de trabalho membros da família que não trabalhem e sejam comprovadamente estudantes ou tenham idade igual ou superior a 60 anos, ou que seja servidor público.
- 1.11. Extrato de Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) de todos os membros da família maiores de 18 anos, que poderá ser obtido no endereço eletrônico www.inss.gov.br.
- 1.12. Cópias dos comprovantes de matrícula de membros da família com idade superior a 18 anos e que sejam estudantes.

Obs.: Caso seja necessário, a UFLA reserva-se o direito de solicitar outros documentos, além dos listados acima, e/ou de utilizar outros instrumentais técnicos para compreensão da situação socioeconômica.

2. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PARA A COMPROVAÇÃO DE TER CURSADO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA.

- 2.1. Comprovante de ter estudado em escola pública durante os 3 (três) anos do Ensino Médio;
- 2.2. Declaração de não ter cursado Ensino Médio em nenhum momento em escolas privadas, em formulário próprio, disponível em <https://drca.ufla.br/graduacao/formularios>;

3. DOCUMENTO QUE DEVERÁ SER APRESENTADO PARA A COMPROVAÇÃO ÉTNICO-RACIAL.

- 3.1. Formulário de autodeclaração étnico-racial, **preenchido e com a devida justificativa**, disponível no endereço eletrônico <https://drca.ufla.br/graduacao/formularios>
- 3.2. Os candidatos autodeclarados INDÍGENAS deverão encaminhar uma cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígenas (Rani), emitido pela Fundação Nacional do Índio (Funai), previsto no art. 13 do Estatuto do Índio (Lei nº 6.001/1973) e regulamentado pela Funai por meio da Portaria nº 003/PRES/2002.

4. DOCUMENTO QUE DEVERÁ SER APRESENTADO PARA COMPROVAÇÃO DEFICIÊNCIA.

- 4.1. Laudo médico original, em **formulário próprio**, disponível no endereço eletrônico <https://drca.ufla.br/graduacao/formularios>, devidamente preenchido pelo médico especialista e que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, ou seja, que contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 (alterado pelo Decreto nº 5.296/2004), combinado com o enunciado da Súmula nº 377/2009, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), disponível em <http://www.dips1.ufla.br/>. No laudo deverá constar o nome legível, carimbo, assinatura, especialidade e CRM do médico especialista que o emitiu, como também anexados exames comprobatórios da deficiência.
 - 4.1.1. **Deficiência Auditiva** – exame de audiometria; **Deficiência Visual** – exame oftalmológico; **Deficiência Física** – exames de imagem ou outros que comprovem a deficiência; **Deficiências Múltiplas:** exames que comprovem as deficiências, conforme as áreas afetadas; **Deficiência Intelectual:** exames ou outros que comprovem a deficiência. Tanto o Laudo Médico quanto os exames comprobatórios da deficiência deverão ser emitidos, no máximo, a 90 (noventa) dias antes da data da matrícula.

5. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PARA A MATRÍCULA INICIAL:

- 5.1. Ficha cadastro - preencher a Ficha cadastro em https://sjg.ufla.br/modulos/processos_seletivos_alunos/candidatos_alunos/aceso/login.php nas datas especificadas em cada chamada e previstas nas Instruções Específicas para a Matrícula Inicial (IEMI) - divulgadas em: <https://drca.ufla.br/graduacao/matriculas>.
- 5.2. **Cópia digital da foto 3x4 igual à inserida na Ficha cadastro** - A foto deverá ser recente, em cores, sem aplicação de filtros, tirada de frente, com fundo limpo, sem qualquer espécie de cobertura na cabeça (lenço, chapéu, boné, etc.) e/ou óculos de sol que dificultem ou encubram as características físicas, imprescindíveis, inclusive, para procedimento de averiguação da AUTODECLARAÇÃO exigida nos grupos de vagas reservadas 1, 3, 5 e 7. É de responsabilidade do candidato a apresentação de foto digitalizada nítida para a averiguação.
- 5.3. Cópia da certidão de nascimento ou de casamento.
- 5.4. Cópia (frente e verso) do documento de identificação civil que contenha os dados da Cédula de Identidade (RG), o órgão expedidor e a Unidade da Federação (UF). No caso de estrangeiro, cédula de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou visto permanente.
- 5.5. Número de Inscrição de Cadastro de Pessoa Física (CPF), que pode estar contido no documento de identificação civil a que se refere o item 1.4. Nos casos em que o CPF estiver ausente no documento de identificação civil, a cópia poderá ser obtida pelo endereço eletrônico: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/SERVICOS/CPF/CONSULTASITUACAO/CONSULTAPUBLICA.ASP>.
- 5.6. Cópia do documento que comprove a quitação com as obrigações eleitorais, obtido exclusivamente pelo endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, para candidatos que já terão completado 18 anos até o dia de solicitar matrícula.
- 5.7. Cópia (frente e verso) do certificado de conclusão do Ensino Médio.
- 5.8. Cópia (frente e verso) do histórico escolar do Ensino Médio.

GRUPO 6 (VRRJ-NPPI-PcD): CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE TENHAM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 (UM VÍRGULA CINCO) SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS.

1. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PARA A COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL:

- 1.1. Formulários específicos de avaliação socioeconômica, **devidamente preenchidos**, disponível no endereço eletrônico <https://drca.ufla.br/graduacao/formularios>
 - 1.1.1. Termo de Responsabilidade, em formulário próprio, **devidamente preenchido**, disponível no endereço eletrônico <https://drca.ufla.br/graduacao/formularios>
- 1.2. Cópia de documento de identidade e CPF de todos os membros da família com idade igual ou superior a 18 anos.
- 1.3. Cópia de certidão de nascimento de todos os membros da família com idade inferior a 18 anos.
- 1.4. Cópia das certidões de casamento dos membros da família que sejam casados e residam com a família do candidato. No caso de membros da família separados, cópia do termo de separação homologado pelo juiz.
- 1.5. No caso de pais falecidos, cópia da certidão de óbito.
- 1.6. Cópia completa da Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda – Pessoa Física. Apresentar a Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda - Pessoa Física, Exercício 2021, Ano-Calendarário 2020 e do respectivo recibo de entrega de todos os membros da família obrigados a apresentá-la. Os membros da família com idade superior a 18 anos, que não foram obrigados a apresentar esta declaração de ajuste anual, deverão apresentar comprovante de consulta à Restituição de Imposto de Renda, que pode ser obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br> - serviços mais procurados + restituição IRPF + consulta restituição/resultado.
- 1.7. Comprovante de residência de avós e/ou outros parentes que residam com a família do candidato e que não sejam irmãos ou pais.
- 1.8. Cópia de comprovantes de rendimentos oriundos de trabalho remunerado dos últimos três meses anteriores à solicitação de matrícula no presente processo seletivo de todos os membros da família
 - 1.8.1. No caso de assalariados, holerite ou contracheque.
 - 1.8.2. No caso de aposentados, pensionistas e outros beneficiários (BPC, auxílio doença e demais), extrato de benefício fornecido pelo INSS ou holerite/contracheque fornecido pela fonte pagadora.
 - 1.8.3. No caso de Microempreendedores individuais (MEI), apresentar Declaração Anual do Simples Nacional (DASN/SIMEI). Para empreendedores/empresários não optantes pelo MEI, apresentar Declaração Comprobatória de Rendimentos (DECORE), emitido por contador.
 - 1.8.4. No caso de profissionais liberais (médicos, psicólogos, dentistas, contadores e outros), profissionais autônomos (vendedores, representantes comerciais e outros) e produtores rurais, declaração comprobatória de renda média mensal, devidamente emitida por contador ou similar.
 - 1.8.5. No caso de trabalhadores informais (camelôs, ambulantes e outros), declaração de renda média mensal, assinada conforme documento de identidade.
 - 1.8.6. Não serão considerados, para fins de comprovação de renda, recibos de Pró-Labore.
- 1.9. Cópias dos comprovantes de recebimento de rendimentos de aluguéis e/ou arrendamento de bens móveis e imóveis e de pensões alimentícias recebidos por todos os membros da família, dos últimos três meses anteriores à solicitação de matrícula no presente processo seletivo.
- 1.10. Cópia da carteira de trabalho de todos os membros da família maiores de 18 anos (página com dados de identificação, página do último contrato de trabalho e página imediatamente posterior em branco, para quem já trabalhou com carteira assinada, ou página com dados de identificação e primeira página de contrato em branco, para quem nunca trabalhou com carteira assinada). Somente estão desobrigados à apresentação de carteira de trabalho membros da família que não trabalhem e sejam comprovadamente estudantes ou tenham idade igual ou superior a 60 anos, ou que seja servidor público.
- 1.11. Extrato de Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) de todos os membros da família maiores de 18 anos, que poderá ser obtido no endereço eletrônico www.inss.gov.br.
- 1.12. Cópias dos comprovantes de matrícula de membros da família com idade superior a 18 anos e que sejam estudantes.

Obs.: Caso seja necessário, a UFLA reserva-se o direito de solicitar outros documentos, além dos listados acima, e/ou de utilizar outros instrumentais técnicos para compreensão da situação socioeconômica.

2. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PARA A COMPROVAÇÃO DE TER CURSADO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA.

- 2.1. Comprovante de ter estudado em escola pública durante os 3 (três) anos do Ensino Médio;
- 2.2. Declaração de não ter cursado Ensino Médio em nenhum momento em escolas privadas, em formulário próprio, disponível em <https://drca.ufla.br/graduacao/formularios>;

3. DOCUMENTO QUE DEVERÁ SER APRESENTADO PARA COMPROVAÇÃO DEFICIÊNCIA.

- 3.1. Laudo médico original, em **formulário próprio**, disponível no endereço eletrônico <https://drca.ufla.br/graduacao/formularios>, devidamente preenchido pelo médico especialista e que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, ou seja, que contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 (alterado pelo Decreto nº 5.296/2004), combinado com o enunciado da Súmula nº 377/2009, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), disponível em <http://www.dips1.ufla.br/>. No laudo deverá constar o nome legível, carimbo, assinatura, especialidade e CRM do médico especialista que o emitiu, como também anexados exames comprobatórios da deficiência.
 - 3.1.1. **Deficiência Auditiva** – exame de audiometria; **Deficiência Visual** – exame oftalmológico; **Deficiência Física** – exames de imagem ou outros que comprovem a deficiência; **Deficiências Múltiplas:** exames que comprovem as deficiências, conforme as áreas afetadas; **Deficiência Intelectual:** exames ou outros que comprovem a deficiência. Tanto o Laudo Médico quanto os exames comprobatórios da deficiência deverão ser emitidos, no máximo, a 90 (noventa) dias antes da data da matrícula.

4. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PARA A MATRÍCULA INICIAL:

- 4.1. Ficha cadastro - preencher a Ficha cadastro em https://sig.ufla.br/modulos/processos_seletivos_alunos/candidatos_alunos/aceso/login.php nas datas especificadas em cada chamada e previstas nas Instruções Específicas para a Matrícula Inicial (EMI) - divulgadas em: <https://drca.ufla.br/graduacao/matriculas>.
- 4.2. **Cópia digital da foto 3x4 igual à inserida na Ficha cadastro** - A foto deverá ser recente, em cores, sem aplicação de filtros, tirada de frente, com fundo limpo, sem qualquer espécie de cobertura na cabeça (lenço, chapéu, boné, etc.) e/ou óculos de sol que dificultem ou encubram as características físicas, imprescindíveis, inclusive, para procedimento de averiguação da AUTODECLARAÇÃO exigida nos grupos de vagas reservadas 1, 3, 5 e 7. É de responsabilidade do candidato a apresentação de foto digitalizada nítida para a averiguação.
- 4.3. Cópia da certidão de nascimento ou de casamento.
- 4.4. Cópia (frente e verso) do documento de identificação civil que contenha os dados da Cédula de Identidade (RG), o órgão expedidor e a Unidade da Federação (UF). No caso de estrangeiro, cédula de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou visto permanente.
- 4.5. Número de Inscrição de Cadastro de Pessoa Física (CPF), que pode estar contido no documento de identificação civil a que se refere o item 1.4. Nos casos em que o CPF estiver ausente no documento de identificação civil, a cópia poderá ser obtida pelo endereço eletrônico: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/SERVICOS/CPF/CONSULTASITUACAO/CONSULTAPUBLICA.ASP>.
- 4.6. Cópia do documento que comprove a quitação com as obrigações eleitorais, obtido exclusivamente pelo endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, para candidatos que já terão completado 18 anos até o dia de solicitar matrícula.
- 4.7. Cópia (frente e verso) do certificado de conclusão do Ensino Médio.
- 4.8. Cópia (frente e verso) do histórico escolar do Ensino Médio.

GRUPO 7 (VRRS-PPI-PcD): CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA, AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS.

1. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PARA A COMPROVAÇÃO DE TER CURSADO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA.

- 1.1. Comprovante de ter estudado em escola pública durante os 3 (três) anos do Ensino Médio;
- 1.2. Declaração de não ter cursado Ensino Médio em nenhum momento em escolas privadas, em formulário próprio, disponível em <https://drca.ufla.br/graduacao/formularios>;

2. DOCUMENTO QUE DEVERÁ SER APRESENTADO PARA A COMPROVAÇÃO ÉTNICO-RACIAL.

- 2.1. Formulário de autodeclaração étnico-racial, **preenchido e com a devida justificativa**, disponível no endereço eletrônico <https://drca.ufla.br/graduacao/formularios>
- 2.2. Os candidatos autodeclarados INDÍGENAS deverão encaminhar uma cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígenas (Rani), emitido pela Fundação Nacional do Índio (Funai), previsto no art. 13 do Estatuto do Índio (Lei nº 6.001/1973) e regulamentado pela Funai por meio da Portaria nº 003/PRES/2002.

3. DOCUMENTO QUE DEVERÁ SER APRESENTADO PARA COMPROVAÇÃO DEFICIÊNCIA.

- 3.1. Laudo médico original, em **formulário próprio**, disponível no endereço eletrônico <https://drca.ufla.br/graduacao/formularios>, devidamente preenchido pelo médico especialista e que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, ou seja, que contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 (alterado pelo Decreto nº 5.296/2004), combinado com o enunciado da Súmula nº 377/2009, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), disponível em <http://www.dips1.ufla.br/>. No laudo deverá constar o nome legível, carimbo, assinatura, especialidade e CRM do médico especialista que o emitiu, como também anexados exames comprobatórios da deficiência.
- 3.1.1. **Deficiência Auditiva** – exame de audiometria; **Deficiência Visual** – exame oftalmológico; **Deficiência Física** – exames de imagem ou outros que comprovem a deficiência; **Deficiências Múltiplas:** exames que comprovem as deficiências, conforme as áreas afetadas; **Deficiência Intelectual:** exames ou outros que comprovem a deficiência. Tanto o Laudo Médico quanto os exames comprobatórios da deficiência deverão ser emitidos, no máximo, a 90 (noventa) dias antes da data da matrícula.

4. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PARA A MATRÍCULA INICIAL:

- 4.1. Ficha cadastro - preencher a Ficha cadastro em https://sig.ufla.br/modulos/processos_seletivos_alunos/candidatos_alunos/aceso/login.php nas datas especificadas em cada chamada e previstas nas Instruções Específicas para a Matrícula Inicial (EMI) - divulgadas em: <https://drca.ufla.br/graduacao/matriculas>.
- 4.2. **Cópia digital da foto 3x4 igual à inserida na Ficha cadastro** - A foto deverá ser recente, em cores, sem aplicação de filtros, tirada de frente, com fundo limpo, sem qualquer espécie de cobertura na cabeça (lenço, chapéu, boné, etc.) e/ou óculos de sol que dificultem ou encubram as características físicas, imprescindíveis, inclusive, para procedimento de averiguação da AUTODECLARAÇÃO exigida nos grupos de vagas reservadas 1, 3, 5 e 7. É de responsabilidade do candidato a apresentação de foto digitalizada nítida para a averiguação.
- 4.3. Cópia da certidão de nascimento ou de casamento.
- 4.4. Cópia (frente e verso) do documento de identificação civil que contenha os dados da Cédula de Identidade (RG), o órgão expedidor e a Unidade da Federação (UF). No caso de estrangeiro, cédula de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou visto permanente.
- 4.5. Número de Inscrição de Cadastro de Pessoa Física (CPF), que pode estar contido no documento de identificação civil a que se refere o item 1.4. Nos casos em que o CPF estiver ausente no documento de identificação civil, a cópia poderá ser obtida pelo endereço eletrônico: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/SERVICOS/CPF/CONSULTASITUACAO/CONSULTAPUBLICA.ASP>.
- 4.6. Cópia do documento que comprove a quitação com as obrigações eleitorais, obtido exclusivamente pelo endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, para candidatos que já terão completado 18 anos até o dia de solicitar matrícula.
- 4.7. Cópia (frente e verso) do certificado de conclusão do Ensino Médio.
- 4.8. Cópia (frente e verso) do histórico escolar do Ensino Médio.

GRUPO 8 (VRRS-NPPI-PcD): CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS.

1. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PARA A COMPROVAÇÃO DE TER CURSADO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA.

- 1.1. Comprovante de ter estudado em escola pública durante os 3 (três) anos do Ensino Médio;
- 1.2. Declaração de não ter cursado Ensino Médio em nenhum momento em escolas privadas, em formulário próprio, disponível em <https://drca.ufla.br/graduacao/formularios>;

2. DOCUMENTO QUE DEVERÁ SER APRESENTADO PARA COMPROVAÇÃO DEFICIÊNCIA.

2.1. Laudo médico original, em **formulário próprio**, disponível no endereço eletrônico <https://drca.ufla.br/graduacao/formularios>, devidamente preenchido pelo médico especialista e que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, ou seja, que contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 (alterado pelo Decreto nº 5.296/2004), combinado com o enunciado da Súmula nº 377/2009, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), disponível em <http://www.dips1.ufla.br/>. No laudo deverá constar o nome legível, carimbo, assinatura, especialidade e CRM do médico especialista que o emitiu, como também anexados exames comprobatórios da deficiência.

2.1.1. **Deficiência Auditiva** – exame de audiometria; **Deficiência Visual** – exame oftalmológico; **Deficiência Física** – exames de imagem ou outros que comprovem a deficiência; **Deficiências Múltiplas:** exames que comprovem as deficiências, conforme as áreas afetadas; **Deficiência Intelectual:** exames ou outros que comprovem a deficiência. Tanto o Laudo Médico quanto os exames comprobatórios da deficiência deverão ser emitidos, no máximo, a 90 (noventa) dias antes da data da matrícula.

3. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PARA A MATRÍCULA INICIAL:

- 3.1. Ficha cadastro - preencher a Ficha cadastro em https://sig.ufla.br/modulos/processos_seletivos_alunos/candidatos_alunos/aceso/login.php nas datas especificadas em cada chamada e previstas nas Instruções Específicas para a Matrícula Inicial (EMI) - divulgadas em: <https://drca.ufla.br/graduacao/matrículas>.
- 3.2. **Cópia digital da foto 3x4 igual à inserida na Ficha cadastro** - A foto deverá ser recente, em cores, sem aplicação de filtros, tirada de frente, com fundo limpo, sem qualquer espécie de cobertura na cabeça (lenço, chapéu, boné, etc.) e/ou óculos de sol que dificultem ou encubram as características físicas, imprescindíveis, inclusive, para procedimento de averiguação da AUTODECLARAÇÃO exigida nos grupos de vagas reservadas 1, 3, 5 e 7. É de responsabilidade do candidato a apresentação de foto digitalizada nítida para a averiguação.
- 3.3. Cópia da certidão de nascimento ou de casamento.
- 3.4. Cópia (frente e verso) do documento de identificação civil que contenha os dados da Cédula de Identidade (RG), o órgão expedidor e a Unidade da Federação (UF). No caso de estrangeiro, cédula de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou visto permanente.
- 3.5. Número de Inscrição de Cadastro de Pessoa Física (CPF), que pode estar contido no documento de identificação civil a que se refere o item 1.4. Nos casos em que o CPF estiver ausente no documento de identificação civil, a cópia poderá ser obtida pelo endereço eletrônico: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/SERVICOS/CPF/CONSULTASITUACAO/CONSULTAPUBLICA.ASP>.
- 3.6. Cópia do documento que comprove a quitação com as obrigações eleitorais, obtido exclusivamente pelo endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, para candidatos que já terão completado 18 anos até o dia de solicitar matrícula.
- 3.7. Cópia (frente e verso) do certificado de conclusão do Ensino Médio.
- 3.8. Cópia (frente e verso) do histórico escolar do Ensino Médio.